



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 30/2024

CONTRATO Nº: 26/2023

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/08/2024, DOU nº 151, Seção 3, Pág. 36.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo, para correção de erro material constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, item 1.1.1. que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 26/2023, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2024 a 04/08/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993."

Leia-se: "PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 26/2023, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2024 a 04/08/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993."

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 09/08/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.058125/2023-71

SEI nº 15822355